

MOÇÃO N. 057/2019

Autoria: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto.

Assunto: CONGRATULAÇÕES com a Escola Municipal Trenzinho Mágico, pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento de suas atribuições de forma exemplar em nosso município.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Escola Municipal Trenzinho Mágico está situada da Rua Visconde de Rio Branco s/nº, Bairro Cidade Bela, aos fundos da Igreja Católica São Sebastião, iniciou suas atividades no dia 14 de agosto de 2008 e passou a ser conhecida como “Creche Cidade Bela”. Em uma reunião com a comunidade recebeu o nome “TREZINHO MÁGICO”. Foi instituída pela Lei nº 1.738/2009 e credenciada pelo ato nº 025/2010 CME/AF, e autorizada pelo ato nº 011/2010 CME/AF.

A Escola Municipal Trenzinho Mágico obedece a estrutura administrativa do serviço público e funciona em regime parcial das 7h as 11h e das 13h as 17h. Sua modalidade organizativa curricular e por projeto. Neste ano a escola contou com a elaboração e execução de cinco projetos pedagógicos, sendo:

- MILHO E SUAS UTILIDADES
- O MARACUJA E SEUS BENEFICIOS
- MEL E SUAS PROPRIEDADES
- O MELAO E SEUS BENEFICIOS
- O ALGODAO E SUAS UTILIDADES

Já desenvolveu o Projeto a Arte de Ler e Contar Histórias: Contribuições para a Aprendizagem da Criança. Este trabalho apresenta os resultados acerca da arte de ler e contar histórias às crianças na faixa etária de 03, 04 e 05 anos de idade, funcionários e familiares. O mesmo nasceu com objetivo de fortalecer os laços efetivos entre escola, família e crianças e de possibilitar experiências de contação de histórias, leitura de diversos gêneros textuais e troca de experiências.

Para a realização do trabalho a escola com 17 colaboradores, sendo 6 professoras, 04 TDEIs, 4 apoio para limpeza e cozinho, 2 vigias, 1 coordenadora e 1 diretora.

Funcionários	Função
---------------------	---------------

Adalbeta Vieira da Silva	Apoio-Nutrição
Adão Francisco	Apoio-Vigia
Adriana da Silva Prado	Professora
Ariana Alves de Andrade	TDEI
Daniela Antonioli de Souza	Apoio-Limpeza
José Carlos Brandão	Apoio-Limpeza
Josiane Loide de Oliveira Silva	TDEI
Pedrina Aparecida Deluski	Professora
Rosilene de Fatima S. da Silva	TDEI
Selma Regina S. de Souza	Diretora
Sheila Aparecida da Silva	TDEI
Trindade Lima Moreira	Professora
Valdete dos Santos Rocha	Professora
Vanessa Fernanda da Silva	Coordenadora
Cleidimar Araújo de Sousa	Professora
José Carlos Brandão	Professor

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, o vereador que a esta subscreve REQUER que fique constando da Ata da Sessão Ordinária de 10 de dezembro, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, enviando-se cópia da presente à Escola Municipal Trenzinho Mágico.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta – MT, 10 de dezembro de 2019.

Aparecida Scatambuli Siculo
Vereadora “Cida”